



EDITAL Nº UB 004/2022

EDITAL UNIFICADO DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DA UNIVERSIDADE BRASIL – EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, PARA O ANO LETIVO DE 2022, 2º SEMESTRE - INGRESSANTES (VIA PROVA), RETORNO AO CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, SEGUNDA GRADUAÇÃO.

A **UNIVERSIDADE BRASIL**, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, credenciada na modalidade a distância pela Portaria nº 1.621, de 18 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. de 21/11/2011, e reconhecida pela Portaria nº 523 de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012, mantida pela Universidade Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/000130, com sede na Rua Carolina Fonseca, nº 584, Itaquera, CEP: 08230-030, na capital do Estado de São Paulo, por meio de seu Magnífico Reitor **Felipe Sartori Sigollo**, após a deliberação da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSU nº 035/2022 de 04/05/2022, torna pública as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nas vagas dos Cursos de Graduação, ministrados na modalidade a distância, ano letivo de 2022, considerando o disposto no Regimento da respectiva instituição, na Lei nº 9.394/1996 e demais dispositivos legais complementares.

1 DA OFERTA

1.1. Os cursos ofertados no período Letivo 2022-2 estão relacionados nos Anexos a este Edital e se dividem em:

- a) Cursos de Graduação com atividades a distância e avaliações semestrais presenciais realizadas nos polos conforme - Anexo I.
- b) Cursos de Graduação com atividades a distância, atividades práticas e avaliações semestrais presenciais realizadas nos polos de apoio presencial, conforme - Anexo II;
- c) Cursos de formação pedagógica para graduados, descritos no Anexo III.

1.2. Os polos de apoio presencial, com vagas disponíveis para o período letivo 2022.2, estão disponíveis para oferta nos seguintes anexos:

- a) Cursos de Graduação com atividades a distância e avaliações semestrais presenciais - Anexo IV.
- b) Cursos de Graduação com atividades a distância, atividades práticas e avaliações semestrais presenciais, Anexo V.
- c) Cursos de Formação Pedagógica para Graduados - Anexo IV.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. O ingresso de candidatos para o período letivo de 2022-2 na Universidade Brasil poderá ser realizado pelas seguintes formas:



a) Processo Seletivo Ingressante

Poderão se inscrever no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade a distância, os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio (ou equivalente) até a data final estabelecida para as matrículas dos aprovados, conforme normas do presente Edital.

b) Processo Seletivo retorno ao Curso

O processo seletivo de retorno ao Curso para graduação EaD, ocorrerá por meio da Prova de Redação. Poderão se inscrever ex-alunos que desistiram e desejam retornar ao curso. Os alunos deverão se adaptar à matriz curricular vigente, havendo necessidade de análise curricular.

c) Processo seletivo por Transferência Externa

O processo seletivo destinado ao ingresso por transferência externa 2022.2 visa ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação a distância. Para fins deste Edital, e em conformidade com o Regimento Geral da UB, entende-se por ingresso por transferência externa, o acesso a estudantes procedentes de cursos reconhecidos ou autorizados de outras instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para cursos idênticos ou afins, com análise curricular.

d) Processo Seletivo para Segunda Graduação

O processo seletivo destinado a ingresso de Segunda Graduação em 2022.2 visa ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação a distância, com oferta contínua. Para fins deste Edital, e em conformidade com o Regimento Geral da UB, entende-se por ingresso de Segunda Graduação, o acesso a portadores de Diploma de Nível Superior devidamente reconhecido por órgão regulador competente.

e) Processo Seletivo para Ingresso na Formação Pedagógica para Graduados

O ingresso dos candidatos nos cursos de Formação Pedagógica para Graduados, na modalidade a distância (EAD), far-se-á por análise de documentos.

Para os cursos de Formação Pedagógica para Graduados (R2 – Licenciatura) poderão requerer matrícula nos cursos no período estabelecido neste edital, os candidatos que tenham Diploma de curso de Bacharelado ou de Cursos Superiores de Tecnologia expedidos por Instituições devidamente credenciadas pelo MEC, conforme normas do presente Edital.

2.2. Informações Gerais da inscrição

- a) As inscrições poderão ser realizadas no período de 23/05/2022 a 25/07/2022, exclusivamente pelo Portal do Vestibular da Universidade Brasil www.ubvestibular.com.br
- b) A UNIVERSIDADE BRASIL não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por falhas técnicas de microcomputadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e efetivação da inscrição.



- c) Candidatos com deficiência ou mobilidade reduzida, que necessitem de condições especiais para realizar seus estudos na UNIVERSIDADE BRASIL, deverão entrar em contato com nossa Central de Relacionamento ao Aluno informando suas necessidades, após concluída no site.
- d) Candidatos de transferência, devem indicar essa condição no campo “Forma de Ingresso” no formulário de inscrição do processo seletivo.
- e) No ato da inscrição, o candidato deverá enviar documento oficial valido com foto (RG ou CNH) e comprovante de residência legíveis, sem cortes e frente e verso do documento.
- f) Após a finalização da inscrição, o candidato por ingresso via **Transferência Externa** deverá realizar o *upload* do Histórico Escolar do Curso de Graduação, legíveis, sem cortes e frente e verso do documento, através de botão disponível na área do candidato.
- g) Após a finalização da inscrição, o candidato por ingresso via **Segunda Graduação** ou **Formação Pedagógica para Graduados**, deverá enviar o Histórico Escolar do Curso de Graduação, legíveis, sem cortes e frente e verso do documento, para a CRA através do e-mail cra@ub.edu.br, caso opte por solicitação de dispensa de disciplinas cursadas anteriormente deverá se manifestar no e-mail da CRA.
- h) A inscrição é gratuita e o candidato iniciará o pagamento do Curso a partir da primeira parcela do semestre, caso seja aprovado.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá selecionar o polo de apoio presencial onde estará vinculado.

2.4. No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo Seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação e manuseio de seu nome de forma interna na Instituição e nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei 13.709/2018.

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá por meio de redação, conforme critérios a seguir:

- a) O Processo Seletivo será realizado somente no formato online, constituído de uma Redação que será realizada diretamente em um computador do candidato.
- b) A nota da Prova de Redação varia entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, admitindo-se a fração de 0,5 (meio) ponto.
- c) O candidato só terá acesso à Redação mediante a inserção do telefone e do e-mail cadastrado na inscrição.
- d) A Redação terá o tema definido pela Instituição, com a quantidade mínima e máxima de palavras estabelecidas entre 150 e 400 palavras.
- e) Será considerado eliminado o candidato que na Redação obteve nota inferior a 5,0 (cinco).
- f) Caso seja identificada qualquer irregularidade na Prova de Redação, o Candidato será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.



- g) São consideradas irregularidades: plágio, apresentação de texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) e utilização de termos de baixo calão, impróprios, ofensivos, rudes, obscenos, agressivos ou imorais.
- h) A Prova de Redação terá 03 (três) temas oferecidos pela Instituição, sendo que o Candidato deverá escolher um dos temas.
- i) Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista da correção.

A prova de redação, com limite máximo de 30 linhas, será avaliada com base na seguinte matriz de referência:

Competência 1	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
Competência 2	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo/argumentativo em prosa.
Competência 3	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
Competência 4	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção de argumentação.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. A aprovação dos candidatos será feita mediante a obtenção de nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, e estes serão convocados para a matrícula conforme vagas disponíveis para o Curso a que se candidataram.
- 4.2. Os resultados serão divulgados por e-mail e na ÁREA DO CANDIDATO no endereço eletrônico <http://www.ubvestibular.com.br>

5 DOS VALORES

Os valores das parcelas de cada curso constam nas Portarias de valores publicadas no site da Universidade, fixado com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

6 DAS MATRÍCULAS

O período de matrículas será de **23/05/2022 a 29/07/2022**.

- 6.1. Conforme disposto na Lei 9394/96 Art.44, inciso II, a Educação Superior abrange “Cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.”

Dessa forma, é condição imprescindível para o ingresso nos cursos de Graduação da Universidade Brasil, que o aluno tenha concluído o Ensino Médio ou Equivalente para o ingresso no Ensino Superior, sendo vedado cursar concomitantemente.

- 6.2. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, dentro da Área do Candidato.



- 6.3.** Os documentos, obrigatórios de matrícula, listados a seguir deverão ser entregues até o início das aulas, através do e-mail documentacao.ead@ub.edu.br com o assunto: “ENTREGA DE DOCUMENTOS DE MATRÍCULA 2022.2” e se identificar com nome e CPF no corpo e-mail.
- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - b) CPF do responsável financeiro, quando aplicável. O número pode ser comprovado pela indicação no RG ou pela impressão do comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal; RG e CPF do responsável, se menor de idade;
 - c) Candidatos estrangeiros, deverão apresentar a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) em substituição a Cédula de Identidade; Passaporte (identificação e visto na condição de estudante, com período de validade para estadia no país);
 - d) Exclusivamente para o curso de Educação Física: Atestado Médico recente, emitido há no máximo 30 dias, especificamente para prática esportiva, com carimbo indicando claramente nome e CRM do Médico;
- 6.4.** A confirmação da matrícula ocorrerá, após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que ficará disponível no Portal do Candidato.
- 6.5.** Para os ingressantes oriundos de Instituições Estrangeiras, deverão ser enviados os documentos abaixo, além da documentação obrigatória por via de ingresso conforme itens descritos acima.
- a) O candidato que estudou fora do país deverá apresentar Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Traduzido e Juramentado), conforme apresentado na Diretoria de Ensino. Equivalência de estudos aprovada pela Diretoria de Ensino do Estado, salvo casos de acordos entre países do MERCOSUL. Neste último caso deverá apresentar o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, carimbados pelo Consulado Brasileiro no país de origem.
 - b) Histórico Escolar do Curso de Graduação em instituição estrangeira completo (assinado e carimbado), contendo descrição do regime de aprovação da IES de origem, com data atualizada, rendimento expresso em conceitos e/ou notas, relação das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e tradução juramentada e reconhecida pela convenção de Haia.

7 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A aprovação obtida será válida exclusivamente para a matrícula no semestre letivo do referido Edital, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação completa dentro dos prazos fixados.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Os períodos letivos iniciar-se-ão em datas constantes do Calendário Acadêmico para o semestre letivo do referido edital, disponível no site https://universidadebrasil.edu.br/portal/biblioteca/calendario_academico/calendario_academico_2022_2-v2.pdf
- 8.2.** A UNIVERSIDADE BRASIL se reserva o direito de extinguir e/ou não oferecer as turmas, as disciplinas ou o curso, na hipótese de não existência do número mínimo de 50 (cinquenta) alunos



matriculados por curso. Nestes casos, o candidato poderá optar por outro curso que disponha de vagas ou ainda requerer a devolução das quantias pagas nos termos deste Edital, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

- 8.3.** O candidato poderá comparecer em um dos polos de apoio presencial ou pontos de atendimentos presenciais da UNIVERSIDADE BRASIL e utilizar microcomputadores disponíveis especificamente para a efetivação da inscrição e realização da Prova de Redação.
- 8.4.** Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Geral.
- 8.5.** Este Edital é parte integrante, acessória e indissociável do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, obedecendo, em todos os casos, às Resoluções e aos Regimentos Internos expedidos e publicados pela UNIVERSIDADE BRASIL, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.870/99.
- 8.6.** Será nula de pleno direito, a qualquer tempo, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou que tiver se utilizado de meios ilícitos.
- 8.7.** No momento da inscrição, o Candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação e manuseio de seus nomes de forma interna na instituição e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 8.8.** É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 5 de maio de 2022.

Prof. Felipe Sartori Sigollo

Reitor



**ANEXO I – CURSOS DE GRADUAÇÃO COM ATIVIDADES A DISTÂNCIA E AVALIAÇÕES
SEMESTRAIS PRESENCIAIS SERÃO OFERTADOS EM TODOS OS POLOS**

A denominação dos cursos, os atos de reconhecimento ou de autorização, os números de vagas e os prazos de integralização ofertados neste Processo Seletivo seguem nas tabelas abaixo:

SEQ	CÓDIGO	CURSOS	AUTORIZAÇÕES/ RECONHECIMENTOS	VAGAS AUTORIZADAS	VAGAS DISPONÍVEIS PARA INGRESSO EM 2022/2	SEMESTRES
1	1295340	Administração - Bacharelado	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria nº 952 de 30/08/2021.	25790	25767	8
2	1425387	Ciências Contábeis - Bacharelado	Resolução nº 10/2017 de 01/11/2017.	14520	14511	8
3	1204216	Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017.	7460	7453	4
4	1205996	Letras – Português e Inglês - Licenciatura	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017.	10660	10660	8
5	1204214	Logística - Tecnológico	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017.	10660	10657	4
6	1206014	Marketing - Tecnológico	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017.	4820	4820	4
7	1204294	Pedagogia - Licenciatura	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria nº 913 de 27/12/2018	10660	10644	8
8	1204213	Processos Gerenciais- Tecnológico	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017.	4820	4820	4



ANEXO II – CURSOS DE GRADUAÇÃO COM ATIVIDADES A DISTÂNCIA, ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS E AVALIAÇÕES SEMESTRAIS PRESENCIAIS EM POLOS ESPECÍFICOS.

SEQ	CÓDIGO	CURSOS	AUTORIZAÇÕES/ RECONHECIMENTOS	VAGAS AUTORIZADAS	VAGAS DISPONÍVEIS PARA INGRESSO EM 2022/2	SEMESTRES
9	1443686	Agronomia-Bacharelado	Resolução nº 11 de 19/04/2018	9920	9869	10
10	1425388	Educação Física-Licenciatura	Resolução nº 10 de 01/11/2017	29840	29840	8
11	1443688	Farmácia-Bacharelado	Resolução nº 11 de 19/04/2018	9680	9680	10
12	1425391	Fisioterapia-Bacharelado	Resolução nº 10 de 01/11/2017	74600	74600	10
13	1425392	Nutrição-Bacharelado	Resolução nº 10 de 01/11/2017	42400	42400	8



ANEXO III – CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS.

SEQ	CÓDIGO	CURSOS	GRAU	AUTORIZAÇÕES/ RECONHECIMENTOS	VAGAS	SEMESTRES
14	7190	Pedagogia	Formação Pedagógica (R2)	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2



ANEXO IV – POLOS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO COM ATIVIDADES A DISTÂNCIA E AVALIAÇÕES SEMESTRAIS PRESENCIAIS E SEGUNDA LICENCIATURA NA MESMA ÁREA, ÁREAS DIVERSAS E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA:

SEQ	CÓDIGO	NOME	ENDEREÇO DA OFERTA	MUNICIPIO	UF
1	1119061	INSTITUTO MENTOR DE EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS	Praça J.J. Seabra, sala 02, Jardim Central	ITABERABA	BA
2	1118940	FACULDADE DE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	Rio Grande do Sul, 380	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	BA
3	1088149	FACULDADE DE SANTA LUZIA	Avenida Beira-Rio, 200	SANTA LUZIA	MG
4	1088373	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO	Rua Engenheiro Trindade, 229 Campo Grande	RIO DE JANEIRO	RJ
5	1125412	FACULDADE DO RIO DE JANEIRO	Rua General Caldwell, 197 Centro	RIO DE JANEIRO	RJ
6	1118942	FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA - SOCAN	Rua Paes Leme, 1382	ANDRADINA	SP
7	1088562	FACULDADE DE ARARAQUARA	Rua Mahiba Barcha, 1169	ARARAQUARA	SP
8	1088572	INSTITUTO EDUCACIONAL DE ASSIS	Avenida Dória, 1169	ASSIS	SP
9	1087583	FACULDADE DE BIRIGUI	Rua João Scanhuela, 133	BIRIGUI	SP
10	1087600	FACULDADE DE BOITUVA	Rodovia SP 129	BOITUVA	SP
11	1087611	FACULDADE DE CAIEIRAS	Rua México, 133	CAIEIRAS	SP
12	1087626	CAMPUS III - DESCALVADO	Av. Hilário da Silva Passos, 950	DESCALVADO	SP
13	1099548	FACULDADE DE DRACENA	Avenida dos Expedicionários, 1413	DRACENA	SP
14	2457	CAMPUS II - FERNANDÓPOLIS	Estrada Santa Projetada, S/N	FERNANDÓPOLIS	SP
15	1087647	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE GUARATINGUETÁ	Avenida Pedro de Toledo, 195	GUARATINGUETÁ	SP
16	1087654	FACULDADE DO GUARUJÁ	Avenida Santos Dumont, 3365	GUARUJÁ	SP
17	1099666	FACULDADE DE GUARULHOS	Avenida Guarulhos, 1844	GUARULHOS	SP
18	1087662	FACULDADE DE HORTOLÂNDIA	Avenida Santana, 1844	HORTOLÂNDIA	SP
19	1087673	FACULDADE DE ILHA SOLTEIRA	Alameda Bahia, 490 c	ILHA SOLTEIRA	SP
20	1088077	FACULDADE DE MAUÁ	Rua Vitorino Dell Antônia, 349	MAUÁ	SP



SEQ	CÓDIGO	NOME	ENDEREÇO DA OFERTA	MUNICÍPIO	UF
21	1088089	FACULDADE DE MIRASSOL	Avenida Luiz Fernando Moreira, 1005	MIRASSOL	SP
22	1088098	FACULDADE DE OLÍMPIA	Rua Bruno Riscali, 569	OLÍMPIA	SP
23	1088118	FACULDADE DE OSASCO	Rua São Bento, 297	OSASCO	SP
24	1088130	FACULDADE DE PRESIDENTE EPITÁCIO	Rua Pernambuco, S/N	PRESIDENTE EPITÁCIO	SP
25	1088138	FACULDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE	Av. Presidente Prudente, 6093	PRESIDENTE PRUDENTE	SP
26	1088143	FACULDADE DE PRESIDENTE VENCESLAU	Rua Piracicaba, 47	PRESIDENTE VENCESLAU	SP
27	1088150	FACULDADE DE RIBEIRÃO PIRES	Avenida Coronel Oliveira Lima, 3345	RIBEIRÃO PIRES	SP
28	1088155	FACULDADE RIBEIRÃO PRETO	Rua Saldanha Marinho, 915	RIBEIRÃO PRETO	SP
29	1088159	FACULDADE DE SANTA BÁRBARA D'OESTE	Avenida Santa Bárbara, 400	SANTA BÁRBARA D'OESTE	SP
30	1088220	FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Rua Marechal Deodoro, 1928	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
31	1088252	FACULDADE DE SÃO PAULO - CENTRO HISTÓRICO	Rua Álvares Penteado, 216, Centro Velho.	SÃO PAULO	SP
32	657834	CAMPUS ITAQUERA	Rua Carolina Fonseca, 584 Itaquera	SÃO PAULO	SP
33	1105456	CAMPUS SÃO PAULO	Rua Ibipetuba, 130, Mooca.	SÃO PAULO	SP
34	1122047	ASSO. DOS SUB. E SARGEN. DA P.M. DO ESTADO DE SÃO PAULO	Avenida Cruzeiro do Sul, nº 248, Canindé	SÃO PAULO	SP
35	1125737	CRIATIVO CULTURAL SANTANA	Rua Leão XIII, 243, Santana.	SÃO PAULO	SP
36	1088393	FACULDADE DE SUZANO	Rua José Correia Gonçalves, 57	SUZANO	SP
37	1103633	FACULDADE DE TEODORO SAMPAIO	Avenida Manoel Guirado Segura, 1898	TEODORO SAMPAIO	SP
38	1088606	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU	Rua Anhanguera, Nº 9-19, Vila Flores	BAURU	SP
39	1088519	FACULDADE DE TIETÊ	Rua Santa Terezinha, 425, Belverde	TIETÊ	SP
40	1088590	FACULDADE DE COLINAS DO TOCANTINS	Rua Dom Manoel, 1297	COLINAS DO TOCANTINS	TO



**ANEXO V - POLOS ESPECÍFICOS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO COM ATIVIDADES A DISTÂNCIA,
ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS E AVALIAÇÕES SEMESTRAIS PRESENCIAIS:**

Nº	CÓDIGO DO POLO	NOME DO POLO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CURSOS OFERTADOS				
						AGRONOMIA BACHARELADO	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	FARMÁCIA BACHARELADO	FISIOTERAPIA BACHARELADO	NUTRIÇÃO BACHARELADO
1	1088149	FACULDADE DE SANTA LUZIA	Avenida Beira-Rio,2000	SANTA LUZIA	MG	-	-	-	Ofertado	-
2	1088373	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO	Rua Engenheiro Trindade, 229 Campo Grande	RIO DE JANEIRO	RJ	-	Ofertado	-	Ofertado	-
3	1088572	INSTITUTO EDUCACIONAL DE ASSIS	Avenida Dória, 1169	ASSIS	SP	-	Ofertado	-	-	-
4	1087626	CAMPUS III - DESCALVADO	Av. Hilário da Silva Passos, 950	DESCALVADO	SP	Ofertado	Ofertado	-	Ofertado	-
5	2457	CAMPUS II - FERNANDÓPOLIS	Estrada Santa Projetada, S/N	FERNANDÓPOLIS	SP	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Ofertado
6	1087673	FACULDADE DE ILHA SOLTEIRA	Alameda Bahia, 490 c	ILHA SOLTEIRA	SP	-	Ofertado	-	-	-
7	1088077	FACULDADE DE MAUÁ	Rua Vitorino Dell Antônia, 349	MAUÁ	SP	-	Ofertado	-	-	-
8	1088089	FACULDADE DE MIRASSOL	Avenida Luiz Fernando Moreira, 1005	MIRASSOL	SP	-	Ofertado	-	-	-
9	1088130	FACULDADE DE PRESIDENTE EPITÁCIO	Rua Pernambuco, S/N	PRESIDENTE EPITÁCIO	SP	Ofertado	Ofertado	-	-	-
10	1088138	FACULDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE	Av. Presidente Prudente, 6093	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	-	Ofertado	-	-	-
11	1088143	FACULDADE DE PRESIDENTE VENCESLAU	Rua Piracicaba, 47	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	-	Ofertado	-	-	-
12	1088150	FACULDADE DE RIBEIRÃO PIRES	Avenida Coronel Oliveira Lima, 3345	RIBEIRÃO PIRES	SP	-	Ofertado	-	-	-
13	657834	CAMPUS ITAQUERA	Rua Carolina Fonseca, 584, Itaquera	São Paulo	SP	-	Ofertado	-	-	-
13	1105456	CAMPUS SÃO PAULO	Rua Ibipetuba, 130, Mooca.	SÃO PAULO	SP	-	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Ofertado
14	1103633	FACULDADE DE TEODORO SAMPAIO	Avenida Manoel Guirado Segura, 1898	TEODORO SAMPAIO	SP	Ofertado	-	-	-	-
15	1088590	FACULDADE DE COLINAS DO TOCANTINS	Rua Dom Manoel, 1297	COLINAS DO TOCANTINS	TO	-	-	Ofertado	-	-